

NOTA TÉCNICA

SEGURANÇA DO PROFISSIONAL DURANTE AS VISTORIAS TÉCNICAS

COORDENADORES

Eduardo José Santos Figueiredo – Coordenador de Engenharia de Segurança.

José Carlos Paulino da Silva – Vice Coordenador da Câmara de Engenharia de Segurança;

COLABORADORES:

Aroldo M. Oliveira; Evaristo Yoshinobo Kanashiro; Gerson Viana da Silva; Marcelo Lima dos Santos; Marco Aurélio O. Machado; Marli Lanza Kalil; Silvio Romero Bezerra de Melo; Sidiney de Barros; Vanessa Pacola Francisco;

1. PREFÁCIO	2
2. OBJETIVO	2
3. GLÓSSARIO.....	2
4. DESENVOLVIMENTO.....	3
5. ANÁLISE PREMILINAR DE RISCO DA TAREFA (APRT).....	5

1. PREFÁCIO

Procedimentos, condutas e sujeição impróprias dos peritos e avaliadores a situações e ambientes agressivos e perigosos a saúde, integridade física e vida, causam prejuízos e perdas irreversíveis, até que fatais durante uma perícia ou Vistoria.

2. OBJETIVO

Garantir o desenvolvimento da atividade de vistoria técnica e perícias, sem que haja a perda da função de segurança, preservando a vida, integridade física, saúde e bem-estar do perito, avaliador e demais envolvidos.

3. GLOSSÁRIO

Análise Preliminar de Risco da Tarefa (APRT) - Auxiliar na identificação e qualificação do risco a fim de prevenir a incidência do acidente. Aplicando medidas seguras na execução da vistoria técnica e perícias.

Atividade Segura - Para a promoção de atividade segura o Avaliador, Perito e demais envolvidos devem possuir: Disciplina; Concentração; Paciência; Prática; Preparo; Capacitação; Autorização.

Autorização trabalho de risco (ATR) – Quando a APRT indicar Grau de Risco 3 (GR3) é necessária a emissão de uma autorização formal a atividade em risco. A permissão de trabalho de risco é uma ficha que informa o tipo de trabalho a ser realizado; os recursos disponíveis a realização do serviço, equipamentos de segurança a serem utilizados; as condutas no desenvolvimento da atividade; ferramentas empregadas, início e fim previsto da atividade. A ficha é assinada por todos os envolvidos e as atividades acompanhadas por profissional de Segurança.

O trabalho seguro - Na Inspeção com segurança devem seguir sempre a procedimentos, podem ser necessárias o uso isolado ou combinado de: Equipamentos de Proteção Individual EPI's; Equipamentos de Proteção Coletiva EPC's; bloqueio do perigo; isolamento do perigo; remoção do perigo.

4. DESENVOLVIMENTO

Antes do início da atividade deve ser identificado os riscos presentes no ambiente e aqueles que possam ser produzidos durante e depois da inspeção, para isso:

Pense na Tarefa!!! Levante os Riscos!!! Avalie os riscos!!! Controle os Riscos!!!

Quando necessário solicite a zeladoria ou mantenedor do bem ou local os controles necessários a delimitação e controle do risco e promova a atividade com a segurança necessária delimitada. Cabe ao que autoriza o acesso ou execução do trabalho, as providências para a atividade segura e suas responsabilidades aplicáveis. É de responsabilidade do inspecionado informar os riscos a que exposto o perito, avaliador e acompanhantes, instruindo-os quanto aos procedimentos e medidas de controle de riscos a serem adotados.

Ao “**pensar na tarefa**” - Desenvolva uma rotina clara da tarefa, a desenvolva de forma consistente, rotineira e cíclica, é necessário entender o trabalho a ser realizado e as suas necessidades com base em informações corretas e confiáveis. Deve o agente vistor e demais envolvidos possuir as permissões corretas, fundamentada em capacitação adequada a atividade a ser realizada (trabalho em altura; operação de equipamentos específicos; riscos elétricos; riscos a ambientes explosivos; espaços confinados...);

Ao “**levantar o risco**” - Verifique todos os sistemas afetados do objeto alvo da inspeção e das consequências da atividade de inspeção, verifique se o elemento a ser inspecionado possui acesso seguro; identifique o que pode dar errado, verifique sempre o mobiliário, equipamentos e atividades circunvizinhastes e as suas possíveis interações; ao “**avaliar o risco**” - É necessário delimitar qual:

A severidade do dano: Lesão geralmente reversível; Lesão geralmente irreversível; Morte; sem danos previsíveis;

A frequência de sua incidência: de raramente a nunca; de frequente a continuamente.

A Possibilidade de se evitar o acidente: Possível sobre certas situações; praticamente impossível; acidente não previsível;

Ao “**Controlar os Riscos**” - Desenvolva metodologias adequadas a tarefa a ser desenvolvida em sinergia com os materiais, instrumentos e equipamentos de segurança disponíveis e necessários, bloqueando e prevenindo a incidência do risco ou isolando a sua ocorrência.

O perito, avaliador e acompanhantes tem a obrigação de:

- Utilizar sempre as ferramentas e equipamentos corretos adequados, inspecionados e certificados;
- Possuir capacitações específicas quando necessárias: Autorização médica; treinamento trabalho em altura (desníveis superiores a 2 metros); capacitação de operação de equipamentos específicos, entre outros;
- Caso insegura a atividade de inspeção e impedimentos a metodologia de inspeção alternativa, NÃO REALIZAR A INSPEÇÃO, ou promovê-la com restrições adequadas;
- Caso impossível o controle do risco, onde prejudicada a constatação, aplicar metodologia de inspeção alternativa em perícia, vistoria, avaliação indireta: Depoimentos; Oitivas; Vistas documentais; Programas de avaliações sistemáticas; provas emprestadas; Consultoria especializada validada pelo perito ou avaliador; Similaridade.

Ao Perito e Avaliador recomenda-se: Olhar em cima, Olhar em baixo, Olhar atrás, Olhar internamente, Olhar sempre antes de atuar e interagir. Pensar no que pode acontecer se: Falhar; Quebrar; Vazar; Cair; Deslocar; Rodar; Travar; Empurrar; Pegar Fogo... O que acontece se for: muito pesado; muito quente; muito pequeno; energizado; pressurizado; tóxico... O que acontece com a equipe se: não entender; não fizer; cometer um erro; precisar de ajuda... O que acontece a pessoa se: Sofrer choque elétrico; se asfixiar; se atropelado; se atingido por; batido contra; cair de altura; se escorregar; se soterrado; se queimado...

5. ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCO DA TAREFA (APRT)

CONTROLE DO RISCO

Devem ser seguidas a seguinte prioridade de controle do risco, na impossibilidade de prática prioritária utilizar a hierárquica subsequente :

1° Eliminar o risco;

2° Isolar o risco;

3° Bloquear o risco.

AVALIAÇÃO DO RISCO

Severidade do dano:

S1 – Lesão geralmente reversível (corte, queimadura, trauma...);

S2 – Lesão geralmente irreversível e morte (danos a cabeça/tronco, amputação de membros ou perdas de movimentos, morte).

Frequência de incidência ou tempo de exposição:

F1 – De raro a nunca

F2 – de ocasional a contínuo

Possibilidade de se evitar o acidente:

P1 – Possível sobre certas situações (O agente causador pode ou não atingir o perito, avaliador e equipe, ou há condição de abandono da área de risco em tempo hábil sucessivos a alarmes de segurança);

P2 – Praticamente impossível.

QUADRO DE POSSIBILIDADES DE RISCO

GR1	GR2	GR3	GR4
S1			
S2/F1/P2	S2/F1/P1		
	S2/F1/P2	S2/F2/P1	
			S2/F2/P2

A medida de controle do Grau de Risco (GR), risco deve seguir no mínimo a possibilidade ofertada pelo estudo da avaliação de risco (de GR1 A GR4), onde:

GR1 – Uso de procedimentos de inspeção e uso de Equipamento de proteção Individual (EPI);

GR2 – Uso de procedimentos de inspeção e uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e uso de Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC);

GR3* – Uso de procedimentos de inspeção, uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), uso de Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) e autorização de trabalho em risco (ATR);

GR4** - Atividade não permitida a risco iminente.

Notas:

* Quando encontrada a possibilidade de risco GR3 é facultativo ao perito em seu convencimento, aplicar metodologia de inspeção alternativa em perícia, vistoria, avaliação indireta;

** Quando encontrada a possibilidade GR4 a condução indireta é única que aceitável.

São Paulo, 04 de Abril de 2017